



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PARECER JURÍDICO

Assunto: Projeto de Lei nº 01/2021, de 19 de fevereiro de 2021.

Iniciativa: Leonardo Aparecido Rasteiro – Vereador.

Síntese: “Institui no Âmbito do Município de Novais o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson Denominado “Tulipa Vermelha”, e dá Outras Providências”.

Do parecer: O projeto é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente, em especial ao artigo 30, inciso I da Constituição Federal e incisos I do art. 12 da Lei Orgânica.

A redação é clara e concisa, conforme determina a Lei Complementar nº 95/98.

Quanto à matéria esta, se reveste de evidente interesse público e atende aos anseios da sociedade, haja vista a notória necessidade de trazer a luz sobre a importância de reforçar a conscientização a respeito do Parkinson, principalmente em relação ao seu tratamento e as dificuldades enfrentadas pelos pacientes.

Destacamos ainda a justificativa apresenta no referido projeto vejamos:

O Parkinson é uma doença degenerativa, crônica e progressiva que afeta funções primordiais do corpo, como os movimentos e equilíbrio, e causa lentidão na mobilidade, tremores, diminuição dos reflexos, além de efeitos como depressão, alteração do sono entre outros. Isso provoca alterações e corrompe o sistema nervoso central, fazendo com que a transmissão de mensagens entre as células nervosas seja comprometida.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) revelam que cerca de 1% da população mundial a partir dos 65 anos sofrem com a doença. No Brasil, a estimativa é de mais de 200 mil pessoas com Parkinson. A cura ainda não foi alcançada, mas há estudos em nível experimental que buscam alternativas de tratamento e até mesmo a cura.

Existem ainda muitas preocupações pelos principais problemas enfrentados pelos portadores dessa doença que vão além do elevado custo dos medicamentos de uso contínuo, passando pela necessidade de complementação pela Fisioterapia e Fonoaudiologia, entre outros.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

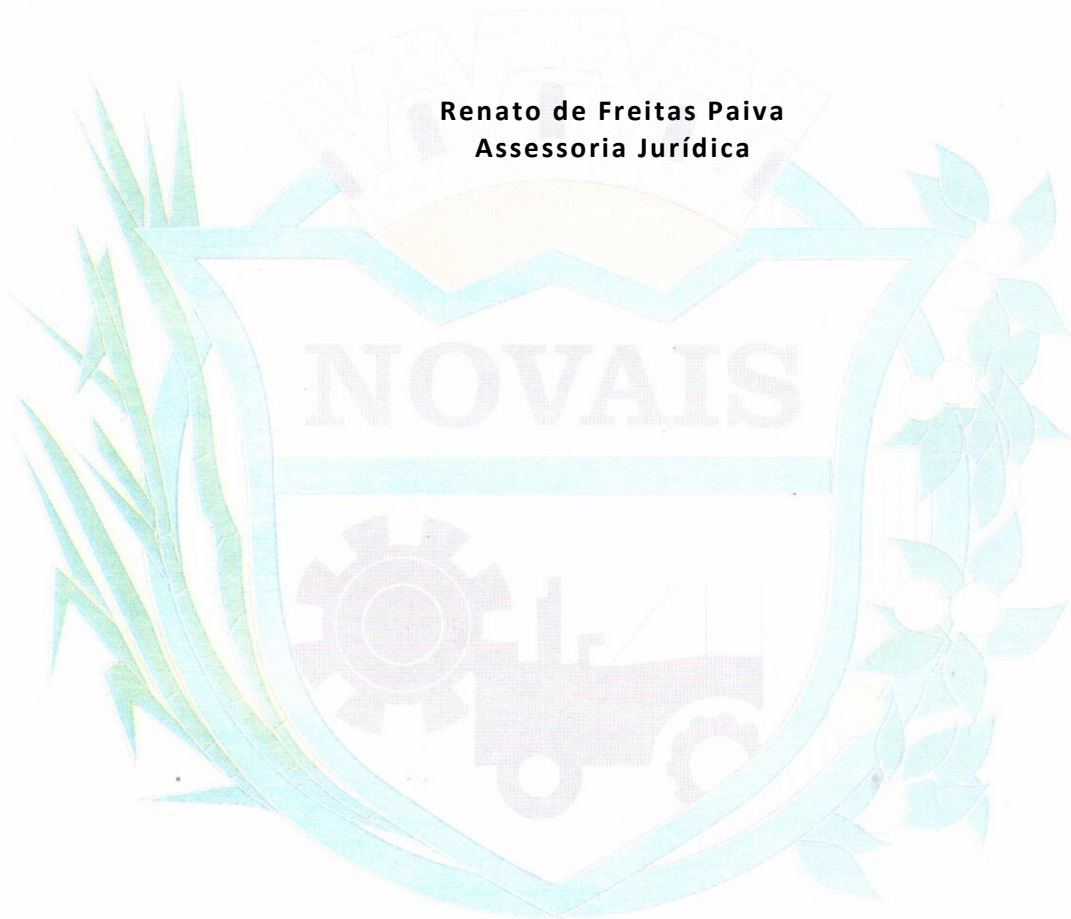
Novais - SP

No mais, o projeto é harmônico com o sistema legal, estando apto a ser levado a plenário.

Por todo exposto, essa Assessoria Jurídica é pela aprovação do projeto, na forma como se encontra, excetuando eventuais análises de natureza política técnica de competência das Comissões.

Câmara Municipal de Novais - SP, 22 de fevereiro de 2021.

Renato de Freitas Paiva
Assessoria Jurídica





Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

Proposição analisada: Projeto de Lei nº 01/2021, de 19 de fevereiro de 2021.

Síntese: “Institui no Âmbito do Município de Novais o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson Denominado “Tulipa Vermelha”, e dá Outras Providências”.

Ao vinte e dois do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, reuniram-se na sala da Presidência da Câmara Municipal de Novais para análise do Projeto de Lei nº 01/2021, de 19 de fevereiro de 2021 e, após amplo debate, deliberou-se e decidiu que a proposição atende ao que dispõe a legislação, sendo pertinente e constitucional, motivo pelo qual, por unanimidade, recebeu parecer favorável.

Considerando tudo o que foi dito, fica consignado que o Projeto de Lei nº 01/2021, de 19 de fevereiro de 2021, encontrando-se apto para ser levado para discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis.

Nada mais a ser discutido sobre a presente proposição, segue o mesmo para a Presidência desta Casa para demais providências cabíveis.

Câmara Municipal de Novais-SP, 22 de fevereiro de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final

Comissão Educação e Cultura, Saúde e
Assistência Social

Manoel Cabrera Peres
Presidente

Leonardo Aparecido Rasteiro
Presidente

Dione Ricardo Ottoni Barbosa
Membro

Nailton de Jesus dos Anjos
Membro

Douglas Henrique Romão Jorge
Membro

Alexandre Glerian Dias
Membro